

01-0155/2000



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0155/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0155/2000 DE 02/05/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

SALIM CURIATI

E M E N T A:

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LYDIA AMAR CHAMMAS, AO ESPAÇO PÚBLICO FORMADO PELAS RUAS CAPITÃO MACEDO - CADLOG 12.430-3, LARGO SENADOR RAUL CARDOSO, CADLOG 16887-4, PRAÇA MOKITI OKADA - CADLOG 32.242-3 E SENA MADUREIRA - CADLOG 17.991-4 NO BAIRRO DE VILA CLEMENTINO, EM SP

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 12:32:36

00000017272-30



ARQUIVADO EM

24/10/2000

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

279

Folha n.º	01	do proc.
n.º	01-0155	de 2000
Noemia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		
Registro 10.866		



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
02 MAI 2000
PRESIDENTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0155/2000

Atribui a denominação de "Praça LYDIA ANTAR CHAMMAS", ao espaço público formado pelas Ruas Capitão Macedo - Codlog 12.430-3, Largo Senador Raul Cardoso, - Codlog 16.887-4, Praça Mokiti Okada - Codlog 32.242-3 e Sena Madureira - Codlog - 17.991-4 no bairro de Vila Clementino, em São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

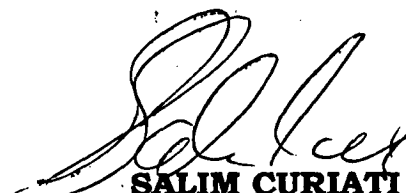
Art. 1.º Fica denominado "Praça LYDIA ANTAR CHAMMAS" ao espaço público formado pelas Ruas Capitão Macedo - Codlog 12.430-3, Largo Senador Raul Cardoso, - Codlog 16.887-4, Praça Mokiti Okada - Codlog 32.242-3 e Sena Madureira - Codlog - 17.991-4 no bairro de Vila Clementino, em São Paulo.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 02 MAI 2000 ★
14:30 L.
- DT. 10 -


SALIM CURIATI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (se) a data documento(s) rubri-

cado(s) sob 01204 e 1311a de informação sob

n.º 05 03/06/00 n.º 1

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

Folha n.º 02 de proc.
n.º 01-0199 de 2000
Nôemia M. S. Marques

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

D^a LYDIA ANTAR CHAMMAS

Nascida em 02 de Março de 1.920, filha do Sr. Jorge Antar e Sra. Zeine Antar, tradicional família Libanesa radicada em São Paulo, viveu nesta cidade uma vida humilde, mas extremamente rica em atos de esposa, mãe e benemerências sem alardes.

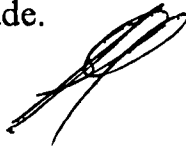
Esposa do grande empresário e ex-deputado federal Antonio Adib Chammas, fundador de mais de uma dezena de empresas que compõem o Grupo São Jorge, entre elas o Moinho São Jorge, a maior e mais moderna indústria moageira da América Latina, e mãe do empresário Jorge Chammas Neto, atual Presidente do Grupo, Dona Lydia jamais buscou aparecer sob as luzes irradiada pelo império econômico da família, ocultando-se em quase anonimato, mesmo quando dedicada às grandes obras assistências ou mesmo às pequenas e continuadas manifestações de carinho que confortavam os mais carentes e desassistidos.

Entre as inúmeras entidades a que a ilustre dama, prestando relevantes serviços e apoios, se filiou, destacamos o Sanatório Sírio, Hospital Sírio-Libanês, Hospital do Coração, Igreja Ortodoxa de São Paulo, Lar Sírio Pró-Infância e Sociedade Beneficiente A Mão Branca de Amparo aos idosos.

Nelas, ou através delas, Dona Lydia prestou assistência a inúmeras pessoas, jamais permitindo que seu próprio nome fosse exaltado.

Atenta aos negócios da família, participou por muitos anos do Conselho de Administração de Indústrias Reunidas São Jorge S/A, empresa líder do conglomerado composto de dezesseis outras.

Dona Lydia foi um maravilhoso exemplo de esposa, mãe e cidadã útil à sua comunidade.



Filha n.º	03	de proc.
n.º	01-0155	de 2000
<i>Neemia M. S. Marques</i>		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

Faleceu nesta capital dia 19 de Janeiro último, dias antes de completar 80 anos de uma vida cristã e solidária, deixando os filhos Jorge e Liane, netos e bisnetos e uma imensa legião de amigos e admiradores que certamente perpetuarão sua memória, como um monumento sempre vivo erigido para homenagear a bondade humana.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-0155 de 2000 02 / 05 / 2000 (a) *Noemia M.S. Marques*

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 03/05/00

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

03 : 05 : 00
Bruno Candilman
BRUNO CANDILMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/05/00 às 10 hrs.
Carmen de Nello
CARMEN DE NELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Dominhos Dias
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18 de 7 de 2000

Dominhos Dias
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº -06- 11 7

Em 25 05 00

(a) *Hélio*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 06 - do
Processo 155/00
Voto Hideohi / Takehashi
Res. 11123

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 155/2000, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Lydia Antar Chammas) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 155/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 04, bem como, da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 23/5/00.

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

25/05/00.

amnt
Presidente

ecsa/inf0155-00

A LEG. 3

EM 26 / 05 / 00

Helo

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

26 / 05 / 2000

15:20 h *gl*

Sr. José Cristino

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 26.05.2000.

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 26.05.2000.

Jose

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS

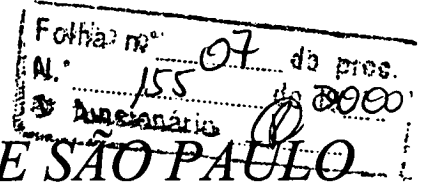
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE *em* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha n.º *07/09*
Em *12/06/00*

Rosiani
ROSIANI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



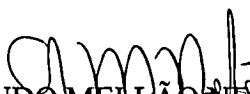
São Paulo, 29 de maio de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0172/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 155/2000, de autoria do Vereador Salim Curiati - que atribui a denominação de Praça Lydia Antar Chamas ao espaço público formado pelas Ruas Capitão Macedo - Codlog 12.430-3, Largo Senador Raul Cardoso, Codlog 16.887-4, Praça Mokiti Okada - Codlog 32.242-3 e Sena Madureira - Codlog 17.991-4, no bairro de Vila Clementino, em São Paulo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 155/2000 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Régis Fernandes de Oliveira
Digníssimo Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

jcsc.



Folha n.º	08	do proc.
N.º	155	de 2000
O funcionário	[assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de maio de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 172/00, de 29.05.00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 155/00, de autoria do Vereador Salim Curiati (art. 68 do R.I.).

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 155/00 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 06.

Ely Pinha
OF. [illegível] Gabinete

RECEBI EM:
31/05/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

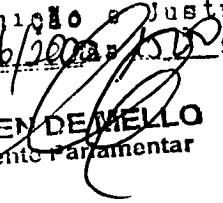
do processo nº 155 de 2000 12/06/00 (a)

ROSAMIR GURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/06/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/06/2000 às 15h.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

2007-07-06
10:21:00
10/07/2007

2007-07-06
10:21:00
10/07/2007

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha *P* nº *de 10 a 14*

Em ... *06.07.2007* ...

(a) *[Signature]*

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 5 de JULHO de 2000

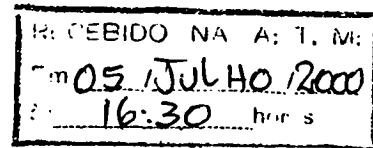
Folha nº 10
Processo 1552000
Carmem de Mello
Reg: 101041

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

056/00

15 - DOCREC
15-0143/2000



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSONO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/fsc

À Leg. 3;

Em 05/07/00

Bruno Gandelman

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe

01 A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

05/7/2000

18:30 A. T. M.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 06/07/00

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/07/2000 às 14h.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 056/00 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. P.L. Nº 155/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0172/00 - Vereador Salim Curiati - atribui denominação de Praça Lydia Antar Chamas ao espaço público formado pelas Ruas Capitão Macedo - Codlog 12.430-3, Largo Senador Raul Cardoso - Codlog 16.887-4, Praça Mokiti Okada - Codlog 32.242-3 e Sena Madureira - Codlog 17.991-4, bairro de Vila Clementino.
2. P.L. Nº 178/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0179/00 - Vereador Nelson Guimarães Proença - denomina espaço livre inominado localizado na Vila Andrade - Distrito de Vila Andrade, e dá outras providências.
3. P.L. Nº 321/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0169/00 - Vereador Devanir Ribeiro - dispõe sobre a obrigatoriedade dos veículos que operam no Sistema Municipal de Transportes Urbanos do Município de São Paulo e nos sistemas complementares a revestirem os assentos e determina distância mínima que deve ser guardada entre os assentos.
4. P.L. Nº 313/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0135/00 - Vereador Gilson Barreto - autoriza o Executivo a isentar o pagamento de tarifas às pessoas que especifica.
5. P.L. Nº 457/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0145/00 - Vereador Archibaldo Zancra - dispõe sobre a aquisição, posse, treinamento de cães de raça, puros ou mestiços, e dá outras providências.

SUELY PEREIRA FACUNDES
ASSESSORA GOMATI

6. P.L. Nº 382/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0175/00 - Vereador Mohamad Said Mourad - dispõe sobre a criação do circuito cultural "Aprenda com sua Cidade", e dá outras providências.
7. P.L. Nº 24/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0142/00 - Vereador Wadih Mutran - dispõe sobre a introdução do parágrafo único no artigo 12 da Lei nº 10.309, de 24 de abril de 1987, e dá outras providências.
8. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Nº 0001/99 - Ofício nº 18/Leg.3/0168/00 - Vereador Rubens Rubens Calvo - que altera o inciso IV do parágrafo 2º do artigo 37 e acrescenta o parágrafo único ao artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.
9. P.L. Nº 120/00 - Ofício nº 18/Leg.3/0183/00 - Executivo - dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2001.
10. P.L. Nº 136/98 - Ofícios nºs. 18/Leg.3/0118/00 e 18/Leg.3/0604/99 Vereador Gilson Barreto - veda a participação em concorrência pública de pessoas físicas e jurídicas que especifica.


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SGMA/TL



Nota nº 13	do
Processo 155/00	
Carmem de Melo	
Reg. 101041	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 155/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0172/00, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 056/00.


JUCELLY PENHARRUBA FIGUEIREDO
ASSESSORA GEMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do
Processo 155200
Carmem de Mello
Reg. 101041

Folha de informação

do processo nº 2000.0.119.028.4 em 06/06/00

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administr.

SEHAB - CASE 4

CASE 0

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O TIPO : 155/00 HEND ALI : 489/00 SALIN CURTATI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIH LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOB : 43.535-P

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC KENICHT NAKAGAWA

DENOMINACAO OFICIAL : SIH LEGISLACAO : DE/23.541/87

DENOMINACAO : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC LYDIA ANTAR CHAMHAS

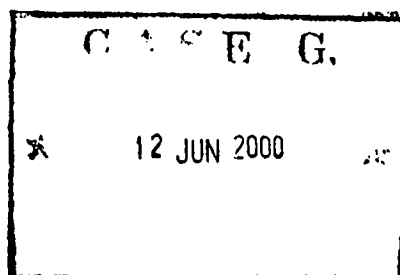
DENOMINACAO : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

CRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS NS. 8726/78, 10703/90, 11419/93 E 12339/97.



06/06/00

ALFREDO JOSE BANCOSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SEMATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data Papel p/ Informação , rubrica do sob	
Documento	
folha nº <u>15</u>	a)
<u>14/07/2000</u>	<u>Carmona Mello</u>
	Req. 101041

PL 155/00

07/07/00

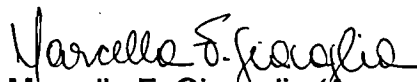
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati, visa denominar Praça Lydia Antar Chammas o espaço público formado pela Rua Capitão Macedo, Largo Senador Raul Cardoso, Praça Mokiti Okada e Rua Sena Madureira, na Vila Clementino.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que o logradouro é oficial, possui codlog n. 43.535-2 e já foi denominado de Praça Kenichi Nakagawa, nos termos do Decreto n. 23.541/87.

A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, § 1º); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 1º, § 2º) e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78, razão pela qual, somos

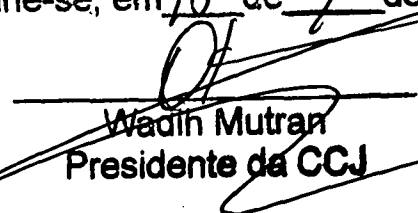
PELA ILEGALIDADE.


Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)


Marilena C. Andreoli (Assessor
Técnico Legislativo Chefe)

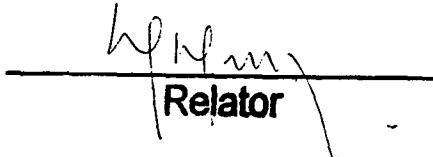

Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago
(ATL respondendo pela Supervisão - ST.2)

Encaminhe-se, em 18 de 7 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela ILEGALIDADE

Mfg/impl0155-0 Em ____ de ____ de ____


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta sessão com as informações rubricadas sob
Assinatura

Folhas de nº 16 de 32, 29, 30 a) Carlos Roberto da Silva
Rua. 11130

Folhas de nº 16 de 22, 23, 24 e 25
Carlos Roberto da Silva
Req. 11130

PUBLIQUE-SE EM



Folha nº 16 do
Processo 55100
Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER 16-1051/2000
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 155/00.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati, visa denominar Praça Lydia Antar Chammas o espaço público formado pela Rua Capitão Macedo, Largo Senador Raul Cardoso, Praça Mokiti Okada e Rua Sena Madureira, na Vila Clementino.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que o logradouro é oficial, possui codlog n. 43.535-2 e já foi denominado de Praça Kenichi Nakagawa, nos termos do Decreto n. 23.541/87.

A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, § 1º); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art. 1º, § 2º) e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78, razão pela qual, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

12/09/00

RELATOR

Mfg/pl0155-0

17 - RELCOM
17-0456/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 14 de 11
 página 38 coluna 38
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A. A. T. M.
 Em 14 de 11

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SFGUF, juntado nesta mesa para a informação publicado sob
 documento
 folha n.º 17/15/09/100

Creusa Leonilda Zacarias Alves
 Chefe de Seção CS.10-Substituta
 Registro 10.686

Folha n.º 17 de proa
n.º PL. 155 de 2000
[Assinatura]

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 14 de setembro

de 2000

MEMO 137 / 00-ATM

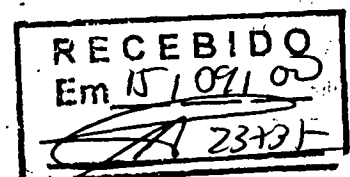
AO NOBRE VEREADOR

SALIM CURIATI

O PL.155/2000 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

[Assinatura]
BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado neste ^{peça de informação} ^{documento} rubricado sob
folha n.º 18/2910/000

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 18

do processo n° PL 155 de 2000, 20, 10, 2000 (a)

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

20/10/2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 18 fls.

Arquivo em 24-out-2000

O Func.º

LINA ANGÉLICA MARIA GUIMARÃES
Documentalista - RF 100.927